autuado por CAIO CESAR RODRIGUES em 28/05/2025 18:50:01.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI N°35/2024

O presente projeto de lei, de autoria dos nobres Vereadores Waldir Júnior e Edir Sales, visa alterar a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, que consolida a Legislação Municipal referente a datas comemorativas, eventos e feriados do Município de São Paulo, com a finalidade de incluir, no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo, o Dia Municipal da Conscientização da Doença de Crohn e da Colite Ulcerativa conhecidas como doenças inflamatórias intestinais, no dia 19 de maio.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade.

Quanto ao aspecto financeiro, nada a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em

Matéria RELCOM 770/2025. Documento assinado digitalmente por SANDRA REGINA CARBONE TADEU MUDALEN em 19/05/2025 e juntado ao PL 35/2024 por CAIO CESAR RODRIGUES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=638430.